



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Zé Vieira Prefeito

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20170620 Bacabal - MA, 20/06/2017

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Zé Vieira

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170385. PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através do Fundo de Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e a empresa POSTO BOA HORA LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis destinados ao Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB do Município de Bacabal/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº SRP – 002/2017 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 553/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 150.447,74 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 07 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 – Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 19 – Fundo Manutenção Des. Educ. Bas. FUNDEB – AÇÃO – 0219.123610014.2.058 – Manutenção do Ensino Fundamental - NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub Elemento 3.3.90.30.01. SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão – Secretário Municipal de Educação pela Contratante, a Srª. Albanira Bezerra Miranda – Proprietária da Contratada. DATA DA ASSINATURA: **20 de Junho de 2017.** Bacabal (MA), em 20 de Junho de 2017. Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão. **Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170517 PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BACABAL/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº SRP – 023/2017 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 553/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei

Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 1.585,00 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 – Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – AÇÃO – 2.065 – Manutenção do fundo de Assistência Social- NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – Sub elemento 4.4.90.52.99, SIGNATÁRIOS: Sra. FABIA CRISTINA BRAGA RODRIGUES – Secretária Municipal de Assistência Social, pelo Contratante e o Sr. ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO – Representante Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2017. Bacabal (MA), em 20 de Junho de 2017. Sra. FABIA CRISTINA BRAGA RODRIGUES – Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito: Zé Vieira
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533